



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2943, de 02 de maio de 2014.

Concede férias a servidores que  
especifica e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio à 31 de maio de 2014, conforme respectivos períodos aquisitivos:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	
Alcindo Telles	Diretor de Serv. Urbanos e de Trânsito.	02/01/2013	A 01/01/2014
Alécio José Massoco	Operador de Máquinas	03/11/2012	A 02/11/2013
Wilmar Wilson Wiltgen	Médico PSF	16/01/2012	A 15/01/2013

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de maio de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças